



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Indicação nº 04/2026

O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providencias.

“Que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um ponto de ônibus no bairro Alto Bonito, neste município.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que os moradores do referido bairro, ao utilizarem o transporte coletivo, precisam se deslocar até a rodoviária, localizada em outro bairro, o que acaba gerando transtornos, especialmente para idosos, crianças e pessoas com dificuldade de locomoção. A construção de um ponto de ônibus no próprio bairro proporcionará mais comodidade, segurança e acessibilidade aos usuários, evitando deslocamentos desnecessários e melhorando a qualidade do transporte público. Além disso, a estrutura poderá contar com cobertura, assentos e sinalização adequada, garantindo melhores condições de espera aos passageiros. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com atenção a presente indicação e promova a construção do ponto de ônibus no bairro Alto Bonito. Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 27 de abril de 2026.

Leomar Frões Trindade

Vereador